



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETR
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



EMPRESA: EXPRESSO MARINGÁ LTDA - REGISTRO Nº 003
LINHA: 002.0242-500 LONDRINA - CAMPO MOURÃO
ITINERÁRIO: BR-369, PR-444, BR-376, PR-317
PROTOCOLO: 9.493.185-8/2007 - DIMINUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM
VIGÊNCIA: 23.04.2007

ÀS SEGUNDAS, QUARTAS, SEXTAS-FEIRAS E DOMINGOS

IDA	
LONDRINA	18.20
ROLÂNDIA	18.50
ARAPONGAS	19.10
MANDAGUARI	19.45
MARINGÁ	20.05
MARINGÁ	20.35
FLORESTA	21.15
IVAILÂNDIA	21.35
ENGENHEIRO BELTRÃO	21.50
PEABIRU	22.10
CAMPO MOURÃO	22.35

VOLTA	
CAMPO MOURÃO	06.30
PEABIRU	06.55
ENGENHEIRO BELTRÃO	07.15
IVAILÂNDIA	07.30
FLORESTA	07.50
MARINGÁ	08.30
MARINGÁ	08.30
MANDAGUARI	09.00
ARAPONGAS	09.30
ROLÂNDIA	09.50
LONDRINA	10.20

FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA

DE LONDRINA	15.50
DE CAMPO MOURÃO	09.00

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Londrina - Maringá vice versa e entre pontos internos desse trecho."

Curitiba, 12 de abril de 2007.


Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR-CTRC

Cópia Arquivo
DOP / CCP